Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 871/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 30 de dezembro de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **n.º 608/2025/Gabinete da Presidência,** Requerimento **n.º 219/2025,** formulado pelos nobres Vereadores **Antonio Carlos de Lima, Luiz Gustavo G. Xavier, Valéria de Lima Sousa, Carlos Roberto da Silva, Diego Felisberto dos Reis e por Vossa Excelência,** informo a Vossas Excelências que o processo administrativo foi criado por esta Câmara Municipal na data de **14/11/2025** e protocolado nesta Prefeitura na data de **14/11/2025** sob o **n.º 14.734/2025.** O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em **09/12/2025** **(15 dias úteis)**, tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal[1], c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas[2] (Resolução n.º 142/2015).

Em **09/12/2025**, em tempo hábil, foi solicitada a dilação do prazo de resposta por mais **(15 dias úteis)** com fulcro no disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal[1], por intermédio do Ofício n.º 711/2025/Gabinete do Prefeito, via SAPL Fixou-se o prazo final para resposta, na data de **06/01/2025.**

Informo ainda, que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, onde a Gerente da Divisão de Gestão de Pessoas e o Gerente da Divisão de Desenvolvimento da Carreira do Servidor Público Municipal que, **cumprindo os prazos supracitados**, exararam pareceres acerca da matéria, cujas cópias seguem anexas para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

1. *Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:(...)*
*XIV - prestar à Câmara, dentro de **15 (quinze) dias**, as informações pela mesma solicitadas, **salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado**, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;*

2. *Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em **dias úteis,** excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.*

REQUERIMENTO Nº 219/2025

"Requer informações sobre o quadro de servidores não efetivos da Prefeitura Municipal."

Andradas, 11 de novembro de 2025

À Sua Excelência, o Senhor

Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo que seja encaminhado ofício à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Andradas, solicitando as seguintes informações sobre o quadro de servidores não efetivos da Prefeitura Municipal.

1. Quantas vagas estão atualmente preenchidas por servidores contratados por meio de processo seletivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Andradas? Especificar por cargo.

2. Quantas vagas estão atualmente preenchidas por contratos diretos, sem processo seletivo? Especificar por cargo.

O presente requerimento tem por objetivo promover a transparência e o acompanhamento das formas de contratação de pessoal pela Administração Municipal, permitindo ao Poder Legislativo exercer plenamente sua função fiscalizadora e garantindo à população o acesso às informações referentes à gestão pública de recursos humanos.

Antonio Carlos de Lima
Vereador

Luiz Gustavo G. Xavier
Vereador

Valéria de Lima Sousa
Vereadora

Ademir dos Santos Perez

Vereador

Carlos Roberto da Silva

Vereador

Diego Felisberto dos Reis

Vereador

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 14734/2025

Ilustríssima Senhora
Renata Martins Couto Lorena
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Em atenção ao Requerimento n.º 219/2025, apresentado pela Câmara Municipal de Andradas, de autoria dos Vereadores Antônio Carlos de Lima, Luiz Gustavo Gonçalves Xavier e Valeria de Lima Sousa, solicitando informações sobre o quadro de servidores não efetivos da Prefeitura Municipal de Andradas, vimos apresentar as seguintes informações:

1. Quantas vagas estão atualmente preenchidas por servidores contratados por meio de processo seletivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Andradas? Especificar por cargo.

Agente Comunitário de Saúde do PSF (36); Agente de Combate as Endemias (28); Arquivista (01); Assistente Social (01); Auxiliar de Consultório Dentário do PSF (02); Auxiliar Administrativo (24); Auxiliar de Limpeza Pública (02); Auxiliar de Saúde Bucal (04); Auxiliar de Secretaria (03); Auxiliar de Serviço Educacional (16); Auxiliar de Serviços Gerais (04); Educador Infantil (22); Enfermeiro (03); Enfermeiro do PSF (06); Engenheiro Agrônomo (01); Engenheiro Ambiental (01); Engenheiro Civil (01); Farmacêutico (01); Fiscal de Posturas (01); Fiscal Sanitário (02); Fiscal Tributário (01); Fisioterapeuta (06); Funileiro e Pintor de Máquinas e Veículos (01); Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos (01); Médico Clínico Geral (04); Médico do PSF (03); Médico Ginecologista (03); Motorista (31); Odontólogo do PSF (02); Operador de Máquinas Pesadas (05); Pedreiro (03); Psicólogo (03); Supervisor Educacional (05); Técnico em Enfermagem do PSF (11); Técnico em Informática (01); Técnico em Química (01); Trabalhador Braçal (29); Vigia (02); Vigia – Educação (02).

2. Quantas vagas estão atualmente preenchidas por contratos diretos, sem processo seletivo? Especificar por cargo.

Médico Cardiologista (01); Médico Clínico Geral (10); Médico do PSF (02); Médico do Trabalho (01); Médico Oftalmologista (01); Médico Ortopedista (01); Médico Otorrinolaringologista (01); Médico Pediatra (05); Motorista (01).

Prefeitura Municipal de Andradas, 29 de dezembro de 2025.

FABIANA RIBEIRO BARBOSA:03513485654
Assinado de forma digital por FABIANA RIBEIRO BARBOSA:03513485654
Dados: 2025.12.29 16:30:25 -03'00'

Gerente da Divisão de Gestão de Pessoas

WILLIAN TADEU DAMIAO:90951204653
Assinado de forma digital por WILLIAN TADEU DAMIAO:90951204653
Dados: 2025.12.29 16:40:24 -03'00'

Gerente da Divisão de Desenvolvimento da Carreira do Servidor Público Municipal